Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

IMPRESSO

Ano 7 número 42 março/abril/ 2000

ANASPS

3º PRÊMIO FUNPREV DE CRIATIVIDADE

A Previdência que nós fazemos

Conte a nossa história

A ANASPS convoca seus associados, ativos e aposentados, para participar.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

FUNPREV

O regulamento está na internet: www.funprev.com.br.

Mais informações pelos telefones: (0xx61) 326 0231 (FUNPREV)
(0xx61) 321 5651 (ANASPS)
www.anasps.org.br

Anasps
Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

Ver regulamento págs. 4 e 5

EDITORIAL

O salário, a lupa e a cegueira

Nos últimos 5 anos, a cada mês, o servidor público federal do Executivo tem que encontrar uma lupa maior e mais poderosa para conseguir enxergar o valor cada vez mais minguado de seu salário.

Entretanto, essa lupa é perfeitamente dispensável se se quiser enxergar a insensibilidade deste governo. Ela é tão visível, tão abundante, tão presente, tão feérica que obriga o servidor a trocar a lupa por um bom par de óculos escuros, bem escuros.

O governo vem dedicando boa parte do seu tempo para discutir se o teto salarial do servidor será simples (de R$ 11.500,00) ou duplex (R$ 23.000,00) e em nenhum momento demonstra um mínimo de constrangimento em relação à grande massa dos funcionários federais vinculados ao Poder Executivo, cujos rendimentos estão ***congelados*** na faixa média de R$ 700,00 mensais.

Nada contra quem ganha mais, apenas essa discussão tem que ser casada com o ***imediato*** reajuste daqueles que ganham menos e que estão com a própria sobrevivência ameaçada, diante da crescente estreiteza de seus salários, cada vez mais incapazes de enfrentar seu adversário maior, os preços dos produtos e serviços essenciais, esses, sim, em constante elevação.

Esse servidor, ou melhor, essa massa de servidores, sequer mereceu um simples olhar do Presidente, uma breve palavra de estímulo, de alento, de esperança. O Presidente nem mesmo os enxerga, não reconhece sua presença. Ele parece dotado de um tipo de cegueira seletiva, algo novo no panorama nacional, neste século.

Há servidores criativos que sugerem que se mude a denominação de seu cargo e que passe a se chamar, por exemplo, ***banqueiro privado, juros da dívida, exportador, empresa multinacional*** etc. Aí, seriam não apenas vistos, mas apoiados, financiados, tratados a ***pão-de-ló***, com direito ao chá das cinco.

Outro servidor, mais criativo ainda, propôs que o servidor público federal passasse a ser chamado de ***F***uncionário ***M***édio ***I***nterno. O nome nada diz, mas a sigla...

Difícil tratar esse assunto, a remuneração congelada dos servidores, com um mínimo de seriedade, compostura e racionalidade. Esses atributos nem sempre são encontrados em algumas autoridades do governo, mais dispostas, quase sempre, a exercer a abundante generosidade que possuem para com aqueles que integram o chamado grupo dos ***clientes especiais.***

É imperativo que o sociólogo prevaleça sobre o presidente, que a ***cegueira seletiva*** e a soberba sejam abandonados e que o ***cientista*** e o ***político***, livre das peias conhecidas, passe a enxergar, mesmo sem o auxílio da lupa, a perfeita relação causal entre os baixos salários pagos aos servidores e a notória deterioração dos serviços públicos essenciais, tais como segurança, saúde, educação, assistência social, justiça e tantos outros que vêm infelicitando a sociedade brasileira.

Pegue a lupa, Presidente, veja o salário percebido por um policial comum, um fiscal do Ibama, um professor, um servidor da Previdência Social, um servidor do Trabalho, da Agricultura etc, e o compare com a responsabilidade/complexidade/risco das tarefas que executam. Veja, por favor, o enorme abismo que existe entre salário e função. Neste caso, dispensa-se a lupa...

A partir disso e da tomada das medidas corretivas urgentes, possivelmente Vossa Excelência poderá exibir na plenitude e em toda sua inteireza os célebres ***cinco dedos*** da campanha presidencial, transformados de promessa em realidade.

EXPEDIENTE

JORNAL ANASPS

Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004 - Ed. Denasa - CEP: 70.398-900 - Telefone: (061) 321-5651 Fax: (061) 321-2154

Internet: www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@tba.com.br / **Editado** pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **Andrea Bochi**

Projeto Gráfico e Editoração: STUDIO9 COMUNICAÇÃO / **Ilustrações:** Lane / **Tiragem:** 55.000 exemplares

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:
Paulo César de Souza (SC)
Vice-Presidência de Política de Classe:
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ),
Suplente: Miguel de Brito Guimarães Filho (MG);
Vice-Presidência de Aposentados e Pensionistas:
José Mário Teperino (RJ),
Suplente: Elzuíla da Silva Ferreira (PI);
Vice-Presidência de Planejamento, Orçamento e Finanças
Elienai Ramos Coelho (DF),
Suplente: Neusa Vieira Lopes de Castro (DF);
Vice-Presidência de Administração e Patrimônio:
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF),
Suplente: Circe Noeli Severo (RS);
Vice-Presidência de Comunicação Social:
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO),
Suplente: Martha Bethânia Costa Pereira (AL);
Vice-Presidência de Relações Parlamentares:
Joaquim José de Carvalho (CE),
Suplente: José Gonçalves Campos (AM);
Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos:
Alexandre Barreto Lisboa (RJ),
Suplente: José Eduardo Lopes Mendes (SE);
Vice-Presidência de Serviços Assistenciais:
José Luiz Francisco (SP),
Suplente: Maria Leide Câmara de Oliveira(RN);
Vice-Presidência de Cultura e Lazer:
José Júlio Martins de Queiroz (BA),
Suplente: Mário Sérgio Gomes (SP),
Conselho Fiscal:Márcia Regina Horta Piva(SP),
Suplente: Ana Cristina Evangelista;
— Elizabeth Custódio (DF),
Suplente: Suzana Esteves Ramos (DF);
— João Ricardo A. Moraes (DF),
Suplente: Alvimar Macedo Silva (AL).

Índice

Advogados da União não devem recorrer de decisões que concedam reajustes de 28,86% **pág. 7**

Funprev: A Fundação Anasps - está desenvolvendo um grande conjunto de projetos **pág. 12**

pág. 10 *GEAP: Intervenção é a solução!*

pág. 6 *Plano de Carreiras: A urgência necessária*

Entrevista

Dr. Ramon Eduardo Barros Barreto, Presidente da DATAPREV.
Pags. 8 e 9

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação / Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós! ligue 0800-619798*

FALE CONOSCO !

DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE *Rusemberg de Lima Costa
End. Av. Getúlio Vargas 1273 – Bosque Rio Branco – AC CEP 69.908-650 Tel: (068) 212-1156 / 224-6735

ALAGOAS *Maria Goretti R. Pitanga Paiva
End. Rua Desembargador Artur Jucá, 76 – Centro Macéio-AL CEP 57.020-640 Telefax: (082) 326-5882

AMAPÁ *Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
End. Rua São José 1204- Centro - Entre Ernestino Borges e Procópio Rola - Macapá – AP CEP 69.000-120 Telefax: (096) 222-5988

AMAZONAS *José Gonçalves Campos
End. Av. dos Expedicionários nº 1880 Bairro Ponta Negra (INSS) 3º andar Manaus – AM CEP: 69.037-000 Telefax: (092) 656-5816

BAHIA *José Júlio Martins de Queiroz
End. Av. Sete de Setembro nº 43/10 Rua do Cabeça Ed. Marquês do Abrantes sala 112 – Centro Salvador – BA CEP: 40.060-230 Telefax (071) 322-3343

CEARÁ *Joaquim José de Carvalho
End. Rua Pedro Borges 135 sala 1601 Ed. Portugal Fortaleza – CE CEP: 60.005-110 Tel: (085) 226-0892

ESPÍRITO SANTO *Maria Célia Abreu Jardim
End. Av. Américo Buaiz nº 501 sala 1014 Torre Norte Ed. Vitória Office Tower - Praia Enseada do Suá Vitoria - ES - CEP: 29.050-911 Telefax: (027) 345-6525/6668

GOIÁS *Luiz Augusto do Espírito Santo
End. Av. Goiás 310 5º andar sala 503. Goiania – GO CEP: 74.010 – 010 Tel (062)223-4527

MARANHÃO *Maria de Nazareth Almeida
End. Rua do Sol, 141 - Ed. Colonial - Sala 601 Centro São Luiz – MA CEP: 65.020-590 Telefax: (098) 232-5410

MINAS GERAIS *Miguel de Brito Guimarães Filho
End. Rua Espirito Santo 466 sala 1.608/1.609 centro. Belo Horizonte – MG CEP: 30.160.030 Telefax: (031)213-8120

MATO GROSSO DO SUL *Justina Conche Farina
End. Rua 26 de agosto 384 Ed. 26 de agosto 14º andar sls 142/148 centro. Campo Grande – MS CEP: 79.002.080 Tel: (067) 383-5296/724-7375

MATO GROSSO *Carmen Fernandez de Oliveira
End. Av. Getúlio Vargas, 553 10º andar – Centro Cuiabá – MT CEP: 78.005-600 Telefax: (065) 614-4215

PARÁ *Maria Sodrelina das Neves Monteiro
End. Av. Presidente Vargas, 351 Ed. Palácio do Rádio 6º andar sala 610 Centro Belém-PA Telefax (091) 223-7328

PARAÍBA *Djair da Silva Pinto Filho
End. Rua 13 de Maio nº 54 1º andar salas 25/26 Centro João Pessoa – PB CEP: 58.013-000 Telefax: (083) 221-7123

PARANÁ *Marília Luzia Martins Dias
End. Rua João Negrão nº 45, 9º andar sala 33 Curitiba – PR CEP: 80.010-200 Telefax: (041) 225-6967

PERNAMBUCO *Gilberto Galhardo Pessoa de Vasconcelos
End. Rua Ubaldo Gomes de Matos nº 119-5º andar sala 509 Ed. Marquês do Recife Santo Antônio – PE CEP 50.010-310 Tel. (081) 424-5639 Fax: (081) 424-2897

PIAUÍ *Elzuila da Silva Ferreira
End. Rua Barroso 441 Ed. Moisés Moura 2º andar sala 10 Centro Teresina – PI CEP: 64.000-130 Telefax: (086) 221-4058

RIO DE JANEIRO *Cauby de Sá Palmeira
End. Av. Presidente Vargas nº 529 sls 1801 à 1803 Centro Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.071-003 Telefax: (021)252-6159

RIO GRANDE DO NORTE *Maria Leide Câmara de Oliveira
End. Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 – Alecrim Natal – RN CEP: 59.040-220 Tel. (084) 213-3786 Fax: (084) 213-3929

RONDÔNIA *Francinete de Oliveira Azevedo
End. Rua de Castilho nº 500 (INSS) – Centro Porto Velho – RO CEP: 78.902-800 Trab: (069) 224-3570 Fax: (069) 224-3570

RIO GRANDE DO SUL *Circe Noeli Severo
End. Av. Senador Salgado Filho, nº 94 sala 701 Porto Alegre – RS CEP: 90.010-220 Tel: (051) 225-9611

RORAIMA *Ruy Sá de Souza
End. Av. Major Willians, Esquina Ene Garcez (INSS) Boa Vista – RR CEP: 69.301-250 Tel: (095) 623-0705 Fax: (095) 623-2590

SANTA CATARINA *Paulo Cézar Rios
End. Av. Osmar Cunha nº 183 Bl. B sala 1110 Ed. CEISA CENTER Centro Florianópolis – SC CEP: 88.015-100 Telefax: (048) 223-6813

SERGIPE *Clarice Guerreiro de Araújo
End. Rua João Pessoa 320 Ed. Cidade de Aracajú 3º andar sala 316 Aracajú – SE CEP: 49.019-900 Telefax: (079) 224-2110

SÃO PAULO *Maria Alice Catunda
End. Rua 24 de maio nº 35 conj. 1410 São Paulo – SP CEP 01.056-900 Telefax: (011) 221-1680

TOCANTINS *Wilian Oliveira Luz
End.ARSE-21 QI 10 Lt.02 Alameda das Perdizes – Centro Palmas-TO CEP 77.122-170 Tel: (063) 215-5720

ANASPS/DF *Elienai Ramos Coelho
SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Ed. Denasa 10º andar - Salas 1.001/1.004 Brasília-DF - CEP: 70.398-900 Telefone: (061) 321-5651 Fax: (061) 321-2154

3º PRÊMIO FUNPREV DE CRIATIVIDADE

A previdência que nós fazemos

Conte a nossa história

Colega previdenciário (ativo ou aposentado) não deixe de participar! A Previdência Social vai ter sua história contada a partir daqueles que ajudaram a construi-la, ao longo dos anos.

Leia o Regulamento. Estude-o detalhadamente. Convoque seus colegas, discuta o assunto, escolha o tema (ou história, ou estória) sobre o qual vão escrever e, enfim, **PARTICIPE!**

Regulamento

Finalidade

O 3º Prêmio de Criatividade ANASPS/FUNPREV "A Previdência que nós fazemos: Conte a Nossa História" tem a finalidade de resgatar a história da Previdência Social no Brasil, a partir das ações desenvolvidas pelas unidades da Previdência Social, realizando um diagnóstico sintético da atuação do MPAS e do INSS em todo o país.

O foco é a repercussão do trabalho da Previdência Social e dos seus servidores na vida das pessoas e das comunidades.

A ANASPS convoca seus associados, ativos e aposentados para reescrever a história da Previdência, fazer uma história nova, a partir das unidades, narrando o que ocorreu no passado ou o que está ocorrendo no presente.

Deverão ser identificados os pontos fortes, fatos relevantes, depoimentos de peso, experiências, contribuições, atitudes, exemplos, referências, com base nas ações praticadas em cada localidade em que a Previdência Social está presente.

Será uma forma pró-ativa dos servidores demonstrarem o lado bom, sadio, construtivo, sério da Previdência.

Temas

•depoimentos de beneficiários antigos que possam traçar sua trajetória na Previdência (se foi bom ser aposentado pelo INSS);

•ausência ou redução de fraudes pelo zelo dos servidores;

•o que acontece em dia de pagamento de benefícios em cidades pequenas, festa no comércio, o crédito do beneficiário, em caderneta, armazéns e pequeno comércio que vivem da conta corrente dos beneficiários da Previdência;

•os beneficiários que sustentam famílias com o que recebem, a função econômica do beneficiário no núcleo familiar;

•qualidade no atendimento, ações de humanização, práticas facilitadoras locais, tempo récorde de concessão de alguns tipos de benefícios;

•histórias interessantes do auxílio funeral, do auxílio reclusão, auxílio doença, salário maternidade;

•ações ou soluções inusitadas, criativas, simplificadoras e desburocratizantes, desenvolvidas nas unidades da Previdência Social para integração com a sociedade e para racionalização do trabalho;

•documentação histórica que seja raridade e que constitua fato que possa repercutir;

•fatos pitorescos, hábitos do cotidiano e costumes singulares, casos de beneficiários e de servidores;

•problemas enfrentados e soluções encontradas;

•experiências vivenciadas no município, em termos de melhoria da qualidade de vida das famílias através do projeto de erradicação do trabalho infantil.

O que fazer

Escrever um trabalho, sem limite de laudas, sobre um dos temas propostos, como uma espécie de redação.

Os trabalhos deverão conter, obrigatoriamente:

- dados estatísticos da área de cobertura da unidade, indicando-se bairros e/ou municípios;
- dados sociais;
- dados econômicos;
- dados culturais;
- dados históricos;
- dados de contribuintes, por categorias;
- dados de arrecadação;
- dados de benefícios;
- dados que indiquem impacto do pagamento de aposentadorias e pensões na economia local;.
- dados de recursos humanos;
- a história apresentada terá que ser real, humana, pró-ativa.

Participação

Poderão participar os associados da ANASPS, ativos e aposentados, em grupos, de no mínimo três pessoas, ou em diferentes grupos por unidade.

Nos trabalhos deverão constar, obrigatoriamente, os nomes e matrículas dos servidores participantes e poderão ser entregues nas Diretorias Estaduais da ANASPS, na Sede Nacional da ANASPS, da FUNPREV, por correio ou por e-mail.

Premiação

O grupo vencedor receberá o Prêmio no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Os valores serão rateados entre os participantes do grupo.

A unidade vencedora receberá uma placa relativa ao Prêmio, com o nome dos vencedores.

Todos os participantes receberão diploma da FUNPREV.

O trabalho vencedor será publicado na revista eletrônica: ***Cadernos FUNPREV de Previdência Social.***

A FUNPREV fará, através da Comissão Julgadora, uma seleção dos melhores trabalhos para publicação na revista eletrônica: ***Cadernos FUNPREV de Previdência Social.***

Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será escolhida pela Diretoria da FUNPREV que se reunirá em Brasília de 20 a 24 de novembro para definir os premiados.

Não caberão recursos contra a decisão da Comissão Julgadora.

Observação final

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da FUNPREV.

Datas

Entrega dos trabalhos: até 30/10/2000 - Resultado: 15 de dezembro de 2000
Premiação: 24 de janeiro de 2001, Dia da Previdência Social, na unidade vencedora.

As inscrições poderão ser feitas, inclusive, por e-mail:
funprev@funprev.com.br ou anasps@tba.com.br
Informações pelo site: www.funprev.com.br ou www.anasps.org.br

Plano de Carreiras: a urgência necessária

Não se acuse os previdenciários e a ANASPS de impaciência ou de precipitação.

A entidade, dentro de sua tradição de lutas, vem obedecendo rigorosamente os processos democráticos de reivindicação, buscando sensibilizar as autoridades para a urgente necessidade de retribuir salarialmente, com dignidade, os servidores da Previdência Social.

Em nome dessa obediência irrestrita aos preceitos da vida democrática, a ANASPS vem, há muito, debatendo, discutindo e propondo soluções adequadas com vistas à reparação salarial da categoria, mas, embora a sensibilidade demonstrada pelas autoridades contatadas, notadamente o Ministro Waldeck Ornélas, o fato concreto é que o pleiteado plano de carreiras e a instituição da gratificação específica para os previdenciários ainda não decolaram, não saíram do solo.

A situação remuneratória dos servidores da Previdência Social está ficando absolutamente insustentável. De um lado, o crescente aumento da responsabilidade/complexidade de suas tarefas próprias, de outro, o congelamento salarial iníquo. A convergência dessas forças contrárias torna a situação explosiva, com prejuízos para todos: segurados, servidores e administração previdenciária.

A ANASPS confia que o Ministro Waldeck Ornélas tem absolutas credenciais para resolver prontamente esse grave problema. Está ele estribado devidamente nas suas realizações à frente da Previdência Social, com uma administração séria, competente e modernizadora. Portanto, plenamente habilitado junto à área econômica e à Presidência da República para pleitear a aprovação do plano de carreiras previdenciárias e da gratificação específica para os previdenciários.

Por seu turno, a ANASPS, secundando a ação ministerial, desencadeará um conjunto de ações com esse mesmo objetivo.

Não se trata de impaciência e sim de exaustão: o servidor não tem mais condições de esperar. A situação da grande maioria é de absoluta penúria financeira, agravada com um aumento substancial de suas tarefas previdenciárias.

O governo não pode continuar fingindo surdez e cegueira em relação a esse quadro grave e perverso enfrentado por seus servidores. Ao fim e ao cabo, é a sociedade brasileira quem ***paga o pato***, via constante deterioração de serviços públicos essenciais.

Ação judicial: quem previne, garante

O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MOG, arbitrariamente, expediu a Portaria nº 77, de 27 de abril, mandando suspender o pagamento das vantagens obtidas judicialmente relativamente aos Planos Econômicos (Bresser, Verão, Collor etc).

A ANASPS, prevenidamente, havia ingressado, há tempos, com Mandado de Segurança (Proc. nº 95.181764-6, 5ª Vara da Justiça Federal), ***já transitado em julgado***, que assegurou a continuidade desses pagamentos a seus associados, garantindo que os mesmos somente poderiam ser retirados mediante nova decisão ***em Juízo.***

Diante do arbitrário ato ministerial, a ANASPS diligenciou junto à Justiça Federal para que fosse expedido Mandado de Execução obrigando o Poder Executivo a não aplicar a famigerada portaria em relação a seus associados. Ou seja, nossos associados, que recebem tais vantagens, estão garantidos.

Paralelamente a isso, a ANASPS promoveu uma grande e rápida mobilização junto às autoridades do governo e parlamentares, no sentido da suspensão da malfadada Portaria nº 77, o que acabou ocorrendo em seguida, com a publicação da Portaria MOG nº 93, de 10 de maio.

Valeu a luta

Ação Judicial

Quem não encaminhou até agora a PROCURAÇÃO para fins de defesa de seus direitos na Justiça Federal, não deixe de fazê-lo com a devida urgência.

Preencha a Procuração que lhe foi enviada através do Jornal, ou, caso não a possua, procure-a na Diretoria Estadual da ANASPS.

Do autor para o leitor

Essa seção do Jornal da ANASPS é inaugurada nesta edição com pompa e circunstância. O autor, no caso, é o Dr. Gilmar Mendes, emérito professor, exemplar servidor público e profissional de elevado conceito. O Dr. Gilmar, membro do Conselho Técnico da FUNPREV, assumiu recentemente o cargo de Advogado Geral da União, de grande relevância para o Estado, e ali, mal empossado, imprimiu seu ritmo pessoal de trabalho, ou seja, uma impressionante capacidade de mudar e criar coisas, sempre em benefício da missão institucional do órgão que dirige.

No caso presente, o Dr. Gilmar publicou, recentemente, três Súmulas Administrativas relativas a demandas dos servidores públicos federais e ninguém melhor do que ele para falar sobre elas.

O servidor público e as Súmulas Administrativas da AGU

*Gilmar Mendes **

A Súmula Administrativa é um instrumento da Advocacia-Geral da União através do qual se criam exceções ao chamado dever de ofício — obrigação imposta aos advogados do governo de recorrer contra todas as sentenças desfavoráveis à União.

Essas medidas, dentre outros objetivos, visam aliviar o excesso de carga da Justiça, pois são diversos os casos em que a maior instância do Judiciário brasileiro, o STF, já firmou entendimentos sobre determinada questão e, mesmo assim, os defensores do governo se vêm obrigados a recorrer, eis que eles não podem, por vontade própria, deixar de exercer esse ***dever de ofício***. A Súmula Administrativa da AGU os livra desse encargo, quase sempre muito desgastante e sem qualquer sentido do ponto de vista da defesa da União.

Em relação ao funcionalismo público federal tive, recentemente, oportunidade de assinar três orientações normativas destinadas a desafogar a justiça de causas em que os recursos interpostos pela União são considerados inúteis, posto que são causas perdidas.

Pela primeira delas, a União desiste de cobrar do funcionalismo público civil a contribuição para a Previdência Social do Servidor relativa ao período de julho a outubro de 1994. Pela segunda, suspende os recursos contra os pedidos de contagem de tempo de serviço público prestado sob o regime celetista para fins de anuênio.

A última dessas Súmulas, de número três, determina que os advogados da União não devem recorrer de decisões que concedam reajuste de 28,86% sobre os vencimentos do servidor público civil com base na Lei nº 8.627/93. E mais: o governo deve desistir dos processos em que já tenham sido apresentados recursos.

Entendo que essas orientações normativas atendem a três finalidades essenciais: desafogam o Judiciário, desoneram os advogados do governo de uma carga pesada, sem qualquer utilidade, e, em contrapartida, direciona suas relevantes atividades para outras áreas vitais na defesa da União. Em outras palavras, maximiza o trabalho dos advogados do governo, permitindo-lhes, com isso, dar cobertura ampla e precisa em todas as ações nas quais a União é parte integrante.

*** O Dr. Gilmar Mendes é Advogado-Geral da União***

Em reunião na sede da Anasps, o presidente recebe o Deputado Federal Dr. Saraiva Felipe (PMDB-MG) e o Dr. Marcos Maia, Procurador Geral do INSS.

Entrevista

Dr. Ramon Eduardo Barros Barreto, presidente da DATAPREV

O Jornal da ANASPS, dando continuidade às entrevistas com dirigentes do INSS e do MPAS, objetiva levar aos leitores uma visão dos projetos e atividades em desenvolvimento em cada área específica, e, posteriormente, pela autoridade competente, a visão global das diversas ações dos órgãos previdenciários.

1 - O Jornal da ANASPS tem ampla distribuição junto a previdenciários, a especialistas em previdência, a autoridades as mais diversas, a representações de trabalhadores, empregadores e aposentados. Diante disso, apresente, por obséquio, a DATAPREV ao leitor do JA, descrevendo suas atividades principais e os números gigantescos com que trabalha.

R: A Dataprev é uma empresa pública que tem como missão institucional dotar a Previdência Social de soluções em tecnologia da informação, com segurança, disponibilidade e utilidade. O trabalho desenvolvido pela Empresa tem grande relevância para a Previdência, pois tem como sustentáculo principal apoiar o INSS, em termos de tecnologia, na execução da concessão e manutenção de benefícios previdenciários, bem como na arrecadação de contribuições, sem esquecer as áreas de procuradoria e administração e finanças.

A magnitude dos números da Previdência Social mostra bem a importância e responsabilidade do trabalho da Dataprev, se não vejamos:

Processamos cerca de concessões de benefícios mensalmente; somos responsáveis por uma folha de pagamento que alcança cerca de dezenove milhões de beneficiários do sistema previdenciário oficial; processamos o recolhimento mensal de cinco milhões de contribuintes individuais e de dois milhões e trezentos mil de empresas; mantemos na base do CNIS registros de – cento e sete milhões de trabalhadores empregados, trinta e oito milhões de contribuintes individuais, quinze milhões de empregadores e trezentos e dezessete milhões de vínculos empregatícios.

2 - A DATAPREV está em processo de transformação: quais os principais projetos em desenvolvimento na empresa?

R: Buscando alinhar-se às mudanças ocorridas na Previdência Social a Dataprev reformulou a sua estrutura organizacional, com ênfase para a criação do Comitê de Tecnologia da Informação que está desenvolvendo estudos para elaboração das suas novas diretrizes tecnológicas; vem implantando uma filosofia de resgate da Empresa na ponta, onde o cliente vem merecendo uma nova forma de atendimento pelos nossos Escritórios Estaduais e de desenvolvimento da gestão interna, visando um melhor desempenho empresarial.

3 - Por outro lado, uma empresa do tipo da DATAPREV, nesses tempos de rápida evolução tecnológica, tem necessariamente que ter um pé no presente e outro no futuro. Quais os projetos na linha de montagem objetivando manter a empresa sempre atualizada?

R: Com o avanço tecnológico em curso neste final de século, tornou-se imprescindível para a Dataprev o estabelecimento de uma estratégia voltada para a evolução da plataforma tecnológica necessária à prestação de serviços de qualidade a seus clientes.

Em resposta a isso a Empresa criou um Comitê de Tecnologia da Informação, formalizado no início do ano em curso, tendo como uma das principais atribuições a proposição de políticas e estratégias na área de tecnologia da informação.

A evolução em questão tem como objetivo a migração de sistemas atualmente residentes em mainframes para plataformas abertas com arquitetura cliente-servidor, utilização de bancos de dados relacionais, aplicações com interface gráfica, preferencialmente WEB, soluções estas difundidas no mercado e de grande aceitabilidade.

4 - A DATAPREV, pela sua própria natureza, exige recursos humanos altamente qualificados e periodicamente treinados. Qual o programa de qualificação de mão-de-obra para o corrente exercício, na DATAPREV?

R: A Direção da Dataprev, consciente da necessidade de estimular a atualização e o aperfeiçoamento do seu corpo de gerentes, vem desenvolvendo dois níveis de Programas de Desenvolvimento Gerencial – o de gestão avançada e intermediário, que estarão finalizados agora em maio.

No campo do desenvolvimento técnico a Empresa estará implementando ações de atualização e intercâmbio de tecnologia através de programas específicos de pós-graduação

Breve Curriculum

Analista de Sistemas, com 18 anos de experiência em Previdência Social.

Especialização:
Análise de Sistemas.

Cargo Atual:
Presidente da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social/DATAPREV

Outros Cargos:
- Diretor de Seguro Social – INSS
- Gerente do Departamento de Atendimento – DATAPREV
- Assessor do Presidente – Ex-INPS
- Coordenador do Projeto de Informatização dos postos de Benefícios – PROINFO
- Coordenador de Informática – Ex-INPS
- Habilitador Previdenciário – Ex-INPS
- Técnico em Informática - Secretaria de Informática do Ministério da Agricultura

Informações complementares:
Vários cursos na área de gerência e gestão, bem como representação do Governo Federal junto a outros países.

nas áreas de Tecnologia da Informação e Previdência Social.

5 - Qual o nível de satisfação dos empregados da DATAPREV e qual o relacionamento entre direção e representação dos trabalhadores?

R: As ações que vêm sendo adotadas na Empresa, propiciam um ambiente de mudanças no aspecto comportamental dos empregados no que diz respeito a sua valorização e no atendimento das necessidades para o desenvolvimento de suas atividades, o que proporciona um crescente comprometimento, fato que certamente elevará o grau de satisfação.

Quanto ao relacionamento com a representação dos empregados, a Empresa vem mantendo uma postura transparente e de respeito no transcurso das negociações, postura essa também adotada pela representação o que eleva o nível das discussões.

6 - A DATAPREV é patrocinadora de um fundo de pensão para seus empregados. Pela legislação em vias de ser aprovada no Senado Federal, essa experiência passará, doravante, a ser vivida, também, pelos servidores públicos. Por favor, descreva para os leitores o que é a Prevdata e como funciona.

R: A Prevdata é uma Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, classificada como Entidade Fechada de Previdência Privada (FPP), regida pelo próprio estatuto e pela legislação específica das FPP's, sendo a Dataprev a sua patrocinadora instituidora.

Seu objetivo é conceder a seus participantes e dependentes suplementação dos benefícios concedidos pela Previdência Social, conforme estabelecido nos seus Regulamentos dos Planos de Benefícios, além da prestação de serviços assistenciais.

O quadro social da Prevdata tem as seguintes categorias:

- patrocinadoras (Dataprev e Prevdata)

- participantes (todos os empregados das patrocinadoras que aderirem aos Planos de Benefícios)

- dependentes

O patrimônio da Prevdata é autônomo, livre e desvinculado de qualquer outro órgão ou entidade e constituído de dotação inicial da patrocinadora instituidora; é mantida por contribuições mensais das patrocinadoras e participantes.

A administração e fiscalização da Prevdata são exercidas pelo conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

7 - Quais os atuais programas da DATAPREV, aplicados no INSS, nas áreas de Arrecadação, Seguro Social, Procuradoria e Administração?

R: No que tange à área de arrecadação foi implantado o Módulo de Carga e Cálculo do sistema GFIP que possibilita calcular o valor devido pelo estabelecimento na competência; disponibilizada a emissão da Certidão Negativa de Débito – CND pela Internet; desenvolvido o Sistema de Cadastro de entidades Filantrópicas que permitirá ao INSS o controle das contribuições efetuadas por essas entidades; o sistema do fundo de Participação dos Municípios sofreu adequações; implantado o SICOB – Sistema de Registro e Controle de Débitos, Parcelamentos e Cobrança.

Para a área de benefícios podemos mencionar a criação da consultà via WEB ao Sistema de Controle de Óbitos; foi concebido o sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV que gerenciará a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência dos servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; implantado o Sistema de Reabilitação Profissional que exerce o controle dos benefícios encaminhados para os Centros e Núcleos de Reabilitação; extensão do aplicativo Bloqueio de Crédito a outros bancos, além do Banco do Brasil.

Na linha de Procuradoria foi consolidada a implantação do Módulo de controle de Processos – MCP, que se destina ao controle e acompanhamento de processos judiciais que envolvem o INSS; implantado o Módulo de Integração das Procuradorias que permite monitorar as atualizações na base do MCP; disponibilização da Página WEB da Procuradoria que tem como objetivo padronizar a atuação desses órgãos; implementado o novo Sistema Dívida que veio aprimorar a cobrança de créditos e a informatização das Procuradorias.

E, em termos da Administração foi desenvolvido o Sistema de Sindicância e Inquérito Administrativo que permite o acompanhamento dos recursos gastos e dos resultados obtidos com os inquéritos instaurados; visando a realização de um acompanhamento mais efetivo das aquisições, estoque e uso do material de consumo, foi implantado o Sistema de Material de Consumo; foi apresentada proposta de um novo sistema de Recursos Humanos.

8 - Quais os passos da DATAPREV para melhorar o auto- atendimento no INSS? Que programas poderiam ser implementados?

R: A Dataprev vem concentrando seus esforços no alinhamento às diretrizes do Sr. Ministro contidas no Programa de Melhoria do Atendimento – PMA, onde o auto-atendimento é de fundamental importância, tendo em vista a agilização na prestação do serviço e a comodidade ao usuário.

Nesse caminho estamos trabalhando na instalação de quiosques - Prevfácil de auto-atendimento; investindo na melhoria da rede que suporta o Prevfone e, dando especial atenção a disponibilização de serviços e informações através da Internet, dos quais podemos citar: a emissão de Certidão Negativa de Débito, o cálculo da contribuição previdenciária, o cálculo de restituições de contribuição, o registro da comunicação de acidente do trabalho, a emissão do saldo e extratos de débitos e parcelamentos judiciais, atualização de endereço, acesso à legislação previdenciária pelo SISLEX e ao Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.

9 - Qual a proposta da DATAPREV para facilitar o acesso dos milhões de segurados e de beneficiários aos programas previdenciários ? O que está sendo feito nesta direção?

R: Entendemos que a eliminação do ônus da prova para os trabalhadores é o ponto fundamental para que tenhamos facilitado o acesso aos programas previdenciários.

Com esse foco a Empresa vem implementando melhorias no CNIS, tais como: a implantação da GFIP, cadastramento "Real Time" do contribuinte individual, cruzamentos com aposentadoria por invalidez e com relações de salários de contribuição, que num futuro de médio a longo prazo possibilitarão a agilização do relacionamento entre os beneficiários e a Previdência Social.

Entre outras medidas que visam facilitar o acesso, devemos citar as implantações das Agências da Previdência Social e do PrevMóvel. As Agências tem como objetivo prestar atendimento com conforto, comodidade e de forma integral aos beneficiários. O PREVMóvel são unidades que atuam como Postos de Atendimento Itinerantes.

10 - Quais os grandes feitos da DATAPREV, nestes 26 anos?

R: Os grandes feitos da Dataprev vêm sendo realizados todos os dias, em todos os anos da sua existência, isto porque, ao longo desse período atravessamos diversas mudanças na Previdência Social, tanto de cunho estrutural como legislativo, e em nenhum momento faltou-nos capacidade para vencermos os desafios que se apresentaram, buscando sempre dotar a Previdência de soluções tecnologicamente adequadas para o desempenho da sua função institucional, apesar de momentos difíceis e de complexas soluções.

O nosso maior feito será alcançado, espero num futuro próximo, quando nos tornarmos um centro de excelência em tecnologia da informação, no âmbito de previdência social, à altura das expectativas da sociedade.

GEAP: intervenção é a solução!

A ANASPS, nos últimos três anos, por ofício ou através deste Jornal, vem criticando ou denunciando as mazelas administrativas da GEAP, a continuada má gestão dos programas (saúde e pecúlio) a cargo dela, que chegaram ao ponto da quase insolvência financeira no atendimento à saúde de cerca de 800 mil assistidos em todo o Brasil.

Na defesa dos legítimos interesses dos associados, a entidade colecionou um bom número de adversários, e até mesmo de inimigos, que a acusavam de estar promovendo uma campanha difamatória contra a GEAP.

A ANASPS tão somente exercia seu papel institucional, ou seja, levava aos ***poderosos*** da GEAP as numerosas reclamações contra os serviços e benefícios prestados pela fundação, cuja qualidade e quantidade vinham se deteriorando rapidamente.

Quais eram as críticas básicas da ANASPS em relação à GEAP ? Vamos lembrá-las:

■ excessivo gasto administrativo. A GEAP cobra 15% da receita total na área atendimento à saúde e 7% da arrecadação do pecúlio facultativo. De uma receita bruta (saúde + pecúlio) de R$ 42 milhões mensais, a GEAP gasta mais de R$ 6 milhões com despesas administrativas. Um verdadeiro festival, pago pelo servidor.

■ número excessivo de membros (32) do Conselho de Administração, mais parecido com assembléia geral. Há patrocinadoras na GEAP que tudo que elas recolhem não dá para custear os gastos com seus respectivos conselheiros.

■ o programa assistencial vem, há muito, reduzindo serviços e benefícios e estreitando sua rede de prestadores de serviços. O regulamento da GEAP prevê o atendimento de todos os serviços médico/hospitalares. Entretanto, na prática, a verdade é bem outra;

■ o pecúlio facultativo, administrado pela GEAP desde 1990, continua a praticar as maiores taxas (prêmios) do mercado, tanto assim que há mais de dez anos não consegue qualquer nova adesão de servidor. Entretanto, as reservas financeiras do pecúlio – que recebe muito e paga pouco – ainda assim estão longe de alcançar o nível legal de ***reserva matemática***. Diante dessas denúncias, a GEAP está contratando uma auditoria externa para apurar o que foi feito do Fundo de Pecúlio Facultativo nos últimos dois anos. Antes tarde do que nunca...

À ***boca miúda***, dentro da GEAP, a conversa é uma só: não há recursos para pagar todas as despesas mensais de atendimento à saúde. As reservas financeiras antes existentes já foram consumidas e, a partir deste mês, haverá déficit mensal. Não havendo recursos financeiros, o remédio imediato é a redução de serviços, com graves consequências para os assistidos.

Em síntese: a GEAP está ***quebrada***. A expressão não é nossa, mas especialmente daqueles que, neste momento, pegaram o ***abacaxi*** nas mãos. As recorrentes advertências e denúncias da ANASPS caíram no vazio. Anos e anos de gestão incompetente e perdulária levaram à situação pré-falimentar o maior programa brasileiro de assistência à saúde na modalidade ***autogestão***.

A ANASPS que nunca foi ouvida, a ANASPS que jamais participou do ***festival*** com o suado dinheirinho que o servidor coloca na GEAP, a ANASPS que tentou por todas as formas preservar o modelo de atendimento à saúde dos previdenciários, a ANASPS, do alto de sua coerência nesse episódio, entra decididamente em campo para assegurar a seus associados e respectivos dependentes um atendimento digno e de bom nível.

Todas as hipóteses estão sendo detidamente estudadas (algumas há algum tempo): primeiro, tentar recuperar a GEAP; segundo, lutar por um plano de saúde dos servidores do MPAS; terceiro, buscar um novo plano que envolva os servidores do MPAS e Ministério da Saúde, antigos integrantes do SINPAS; quarta, um plano de saúde envolvendo os servidores civis de todos os ministérios.

Em qualquer das soluções, pretende-se que o plano de saúde tenha controles informatizados, baixo custo de administração, rede assistencial própria ou contratada, capaz de atender as necessidades dos vários segmentos do funcionalismo federal.

A recuperação da GEAP, hipótese mais plausível, depende de dois posicionamentos que se excluem mutuamente:

1. o Conselho de Administração, por vontade própria e elevada sabedoria política, promove mudanças estatutárias que reduzam a no máximo 6 representantes no CONAD, entre os das patrocinadoras e dos servidores, mantida a paridade. Muda radicalmente a forma de gestão da GEAP, reduzindo drasticamente seus gastos administrativos e se capacita, pelo exemplo, a propor medidas mais heróicas para recuperar a GEAP; ou, então,

2. propor a intervenção na GEAP, a ser procedida pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do MPAS

Não há mais como protelar. Chega de desmandos, basta de incompetência ! É tudo ou nada...

GEAP – há razões para a intervenção ?

O art. 55 da Lei nº 6.435/77, que trata das entidades fechadas de previdência privada – EFPP (a GEAP é uma delas) define os casos em que deve ocorrer a intervenção na entidade, no resguardo dos direitos dos participantes.

São eles:

- atraso no pagamento de obrigação líquida e certa;
- prática de atos que possam conduzi-la à insolvência;
- estar a entidade sendo administrada de modo a causar prejuízo aos participantes;
- estar a entidade em difícil situação econômico-financeira;
- aplicação de recursos em desacordo com as normas e determinações do Conselho Monetário Nacional.

Especialistas na matéria afirmam que a GEAP está contaminada por todos esse vírus, ou seja, está sofrendo de doença grave.

Nos termos da citada Lei, a intervenção tem como objetivo principal a recuperação da entidade.

Melhor dizendo, salvar a enferma GEAP.

GEAP: quem avisa amigo é !

Aos diretores e conselheiros da GEAP, três artigos da Lei n.º 9.656/98, que dispõe sobre Planos Privados de Assistência à Saúde, ora vigente, com as alterações propostas pela MP n.º 1976-25, de 25/04/00.

I. Art. 24. Sempre que ocorrer insuficiência nas garantias do equilíbrio financeiro, anormalidades econômico-financeiras ou administrativas graves, que coloquem em risco a continuidade ou a qualidade do atendimento à saúde, por qualquer operadora de planos privados de assistência à saúde, a ANS poderá determinar o regime de direção fiscal ou técnica, por prazo não superior a cento e oitenta dias.

§ 1º. 0 descumprimento das determinações do diretor-fiscal ou técnico, e do liquidante, por dirigentes, administradores, conselheiros ou empregados da operadora de planos privados de assistência à saúde acarretará o imediato afastamento do infrator, por decisão da ANS, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, assegurado o direito ao contraditório, sem que isto implique efeito suspensivo da decisão administrativa que determinou o afastamento.

§ 2º. A ANS, ex officio ou por recomendação do diretor técnico ou fiscal ou do liquidante, poderá, em ato administrativo devidamente motivado, determinar o afastamento dos diretores, administradores, gerentes e membros do conselho fiscal da operadora sob regime de direção ou em liquidação.

§ 3º. No prazo que lhe for designado, o diretor-fiscal ou técnico procederá à análise da organização administrativa e da situação econômico-financeira da operadora bem assim da qualidade do atendimento aos consumidores, e proporá à ANS as medidas cabíveis.

§ 4º. 0 diretor-fiscal ou técnico poderá propor a transformação do regime de direção em liquidação extrajudicial.

§ 5º. A ANS promoverá, no prazo máximo de noventa dias, a alienação da carteira das operadoras de planos privados de assistência à saúde, no caso de não surtirem efeitos as medidas por ela determinadas para sanar as irregularidades ou nas situações que impliquem risco para os consumidores participantes da carteira.

II. Art. 35-I. Os expedientes que, até esta data, foram protocolizados na SUSEP pelas operadoras de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei e que forem encaminhados à ANS em conseqüência desta Lei deverão estar acompanhados de parecer conclusivo daquela Autarquia.

III. Art. 35-L. Os administradores das operadoras de plano privado de assistência à saúde em regime de direção fiscal ou liquidação extrajudicial, independentemente da natureza jurídica da operadora, ficarão com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, por qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, até apuração e liquidação final de suas responsabilidades.

§ 1º. A indisponibilidade prevista neste artigo decorre do ato que decretar a direção fiscal ou a liquidação extrajudicial, e atinge a todos aqueles que tenham estado no exercício das funções nos doze meses anteriores ao mesmo ato.

§ 2º. Por proposta da ANS, aprovada pelo CONSU, a indisponibilidade prevista neste artigo poderá ser estendida:

I - aos bens de gerentes, conselheiros e aos de todos aqueles que, até o limite da responsabilidade estimada de cada um, tenham concorrido, nos últimos doze meses, para a decretação da direção fiscal ou da liquidação extrajudicial;

II - aos bens de pessoas que, nos últimos doze meses, os tenham a qualquer título adquirido de administradores da instituição, ou das pessoas referidas no inciso anterior, desde que haja seguros elementos de convicção de que se trata de simulada transferência com o fim de evitar os efeitos desta Lei.

§ 3º. Não se incluem nas disposições deste artigo os bens considerados inalienáveis ou impenhoráveis pela legislação em vigor.

§ 4º. Não são igualmente atingidos pela indisponibilidade os bens objeto de contrato de alienação, de promessa de compra e venda, de cessão ou promessa de cessão de direitos, desde que os respectivos instrumentos tenham sido levados ao competente registro público, anteriormente à data da decretação da intervenção da liquidação extrajudicial ou da falência.

Lembrete: quanto maior for o **rombo,** maior será a responsabilidade dos dirigentes !

A FUNPREV marca presença

O presidente da ANASPS, Paulo César de Souza e o Presidente do Conselho Curador da FUNPREV, Alexandre Barreto Lisboa, participaram do workshop Previdência, Assistência Social e Combate à Pobreza, que se realizou no Centro de convenções do Hotel Carlton, promovido pela Secretaria de Previdência Social do MPAS. A FUNPREV esteve representada pelo Conselheiro Marcelo Estevão Viana. Os trabalhos foram abertos pelo ministro Waldeck Ornélas. O workshop foi organizado por Vinícius Carvalho Pinheiro, Secretário de Previdência Social. Na oportunidade, Paulo César de Souza, conversou com o Secretário Executivo do Ministério da Previdência, José Cechin, sobre a situação da GEAP e com o Auditor Geral do INSS, Paulo César Nascimento, sobre as demissões de servidores do INSS no Rio de Janeiro.

Estiveram em Curitiba, PR, participando do Seminário Internacional de Alto Nível sobre Técnicas Atuariais e Gerenciamento Financeiro, que a Secretaria de Previdência Social do MPAS e a Associação Internacional de Seguridade Social - AISS promoveram, o presidente da ANASPS, Srs. Paulo César de Sousa e Alexandre Barreto Lisboa, Presidente do Conselho Curador da FUNPREV. O Seminário foi aberto pelo ministro Waldeck Ornélas. Foram palestrantes: Vinicius Carvalho Pinheiro, da SPS, do MPAS, Christopher D. Daykin, Alvaro Gutierrez e Hernando Perez Montés, da AISS. O Seminário analisou também as experiências previdenciárias do Brasil, México e Uruguai

A Fundação Anasps – FUNPREV, dentro de suas finalidades estatutárias, vem desenvolvendo um grande conjunto de projetos, alguns deles já com resultados concretos.

Vamos a eles:

cooperativa de crédito – o estatuto da cooperativa se encontra pronto e estão sendo convidados a integrá-la os primeiros cooperados, todos residentes em Brasília-DF. Uma vez aprovada a cooperativa do DF pelo Banco Central, em seguida ela se expandirá para todos os estados. As vantagens dessa iniciativa da FUNPREV para os associados/cooperados serão divulgadas proximamente, em folhetos específicos;

treinamento de servidores – a FUNPREV, em parceria com entidades da área de desenvolvimento de recursos humanos, está dando sequência a um grande projeto por ela elaborado objetivando assegurar boas condições de empregabilidade para os servidores públicos. É um projeto inovador, moderno, cuja implementação, dependendo das tratativas em curso, pode ocorrer brevemente;

convênio FIA/USP – esse convênio-base pretende desenvolver uma parceria entre a FUNPREV e a USP na área de previdência complementar;

megaportal da Previdência – o projeto, tendo a FUNPREV como entidade instituidora, pretende implantar na Internet um portal exclusivamente sobre Previdência — pública e privada — onde os segurados, participantes e clientes poderão, em tempo real, ter acesso a produtos serviços e informações da área previdenciária.

Além desses, outros projetos estão em curso na entidade e, em breve, serão dados a conhecer.

Aguardem.

Adicional por Tempo de Serviço: pagamento pela via administrativa

A Medida Provisória nº 1962-25, reeditada em 28 de abril corrente, introduziu dispositivo (art. 8º e seus parágrafos 1º e 2º) permitindo o pagamento dos atrasados referentes ao Adicional por Tempo de Serviço, pela via administrativa.

Aquele servidor que se encontre em ação judicial visando ao pagamento dessa vantagem pode optar pelo recebimento administrativo, mediante acordo a ser firmado e homologado no juízo competente, ou seja, onde estiver a ação.

Neste caso, o pagamento dos atrasados será feito em dois anos, a partir de 2001, nos meses de junho e dezembro, desde que o servidor firme o referido acordo até 30 de julho deste ano.

A ANASPS, em relação a seus associados incluídos em ações judiciais por ela patrocinadas pleiteando o Adicional, estará detalhando o seu posicionamento diante do assunto, brevemente, em correspondência específica. Aguardem...

Variedades

Vamos recordar

Atenção com as palavras:

Despercebido e desapercebido

Despercebido é o que não se viu nem ouviu: *O fato passou despercebido.*

Desapercebido é desprevenido, desacautelado: *Ele estava desapercebido de recursos financeiros.*

Incipiente e insipiente

Incipiente significa aquilo que está principiando, no início: *Aquelas árvores incipientes produzirão belas flores daqui a cem anos.*

Insipiente é a qualidade de quem é ignorante, insensato: *Aqueles homens insipientes não têm base para defender tal postura política.*

Divirta-se

Assim na terra como no céu

Naquele dia o céu estava cheio, a maior zona. São Pedro resolveu organizar.

– Muito bem, pessoal – grita São Pedro –, vamos organizar isso em duas filas. Vocês homens que sempre dominaram as mulheres façam fila aqui à esquerda. E os homens que sempre foram dominados por suas mulheres façam fila à direita.

Depois de muita bagunça, finalmente os homens entraram em fila. A fila dos homens dominados por suas mulheres tinha mais de 100 quilômetros. A fila dos homens que dominavam suas mulheres tinha apenas um cara.

São Pedro ficou chateado:

– Vocês deveriam ter vergonha! Deus criou vocês à Sua imagem e vocês se deixaram dominar por suas mulheres. Apenas um de vocês honrou o nome e deixou Deus orgulhoso de Sua criação. Aprendam com ele!

Então, virando-se para o homem solitário, São Pedro disse:

– Conte a esses homens como você fez para ser o único nesta fila!

– Eu não tenho certeza – explicou o homem – minha mulher me mandou ficar aqui...

Como se chama uma mulher que sabe sempre onde o marido está?

Viúva

Frase

O homem vive preocupado em viver muito e não em viver bem, quando não depende dele viver muito, mas sim viver bem.

Sêneca

Dicas sobre saúde

Banana

Eram elas, as bananas, que ajudavam a manter as forças dos árabes nas longas caravanas. Assim, a fruta originária das selvas úmidas da Índia e da península da Indochina chegou ao Ocidente. No século XVI, o missionário Tomás de Berlanga levou mudas de banana das Canárias para o Novo Mundo. Desde então, extensos bananais avançaram sobre as selvas do Caribe e das regiões tropicais da América. A banana fez fortuna de muita gente nos trópicos e daí a expressão "república das bananas".

A combinação de energia, vitamina e minerais faz da banana o alimento dos atletas. É rica em vitaminas E, C, B e considerável quantidade de potássio. A polpa da banana produz neurotransmissores como a dopamina e a tirosina – a primeira, importante para a coordenação motora e a segunda intervém na adrenalina e na noradrenalina, substâncias que estimulam as atividades cerebrais.

Viva Bem

Água: um banho de saúde

A água compõe nada mais, nada menos, cerca de 75% do nosso corpo - "assim como na Terra, composta por ¾ de água", lembra o Dr. Wilson Rondó Junior, de São Paulo, especialista em cirurgia vascular e medicina preventiva, traçando um paralelo. Podemos dizer até que ela é onipresente, pois, de fato, está por toda a parte, fluindo pelo sistema circulatório. Veja só: cada uma das nossas células tem o auxílio da água para dar conta de suas funções. "O líquido age como um solvente no interior de cada uma delas, absorvendo e eliminando toxinas produzidas pelo organismo", explica Rondó.

Basicamente, somos seres dependentes da água. Ela participa de todas as funções orgânicas: facilita a digestão, equilibra o intestino, está presente na saliva, nas lágrimas, na transpiração, no suco gástrico, no sangue, na urina (previne infecções urinárias, porque leva impurezas para fora), evita complicações hepáticas (porque impede que toxinas se depositem no fígado), impede a formação de cálculos na vesícula e nos rins (pois não permite a concentração de minerais que formam as calcificações); torna o organismo menos predisposto a quedas imunológicas (por eliminar toxinas), ajuda a evitar a pressão baixa, regula a temperatura interna e, por fim, ainda tem a insubstituível tarefa de transportar nutrientes para os órgãos.

Então, já sabe: beba oito copos dos grandes, de 250 ml. Divida-os ao longo do dia.

Rápidas e Rasteiras

SUBPROCURADORIA DO INSS – O presidente e o Vice Presidente da ANASPS, Paulo César de Souza e Alexandre Barreto Lisboa, estiveram presentes à inauguração das novas instalações da Subprocuradoria Geral do INSS, em Brasília, em solenidade que contou com as presenças do ministro Waldeck Ornélas e do presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Antônio de Pádua Ribeiro. Os 17 Subprocuradores do INSS vão acompanhar as 34 mil ações em tramitação no STJ e outras 38 mil do Supremo Tribunal Federal. O procurador geral do INSS, Marcos Maia Júnior, quer intensificar a análise dos processos em que a jurisprudência já foi pacificada.

PTD – O INSS está implantando o Programa de Treinamento à Distância, dirigido aos servidores que trabalham com o público. Idealizado dentro do modelo da open-school, o programa será realizado via Internet. Para isso estão sendo criadas WEB salas, ou seja, locais equipados com microcomputadores onde os treinandos receberão instruções pela rede. Como o processo de preparação dura 12 meses, no mínimo, os primeiros cursos devem começar em 2001. Enquanto a inovação tecnológica não chega, o INSS continua com o seu programa tradicional de treinamentos. Até o mês de agosto, mais 17 mil previdenciários serão aperfeiçoados em todo o País, dentro da nova filosofia de atendimento das Agências da Previdência Social. Desde 1998, quando as agências começaram a ser implantadas, o INSS já treinou 5.500 pessoas.

AUTORIZAÇÃO –O Ministro da Previdência e Assistência Social, Waldeck Ornélas, autorizou a publicação de seu artigo na Revista Cadernos da Previdência que a FUNPREV está pondo na Web nos próximos dias. Será a primeira revista eletrônica de Previdência Social. Está sendo fechada a primeira edição.

TREINAMENTO . A pedido da Dra. Clara Regina Huguenin de Araujo, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do INSS, a ANASPS cedeu seu Auditório para que 25 servidores da área de RH – Instrutoria – pudessem participar de um treinamento, destinado à formação de instrutores que repassarão orientações para a interiorização da área de RH nas Gerências Executivas. O treinamento foi dado por Ibis Pisciottano da Silva, participando servidores do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Maranhão, Ceará, Paraíba e Bahia.

SALÁRIO MATERNIDADE – A ANASPS solicitou ao ministro Waldeck Ornélas que o pagamento do salário maternidade volte a ser feito pelas empresas e não nos postos do INSS, "já que houve um retrocesso administrativo, um profundo desconforto para as seguradas e um confirmado desgaste para os servidores e para o INSS". Durante muitos anos, quando o pagamento do salário maternidade era feito nos postos, o INSS foi submetido a muitos desgastes. Com a informatização, o pagamento foi transferido às empresas. A ANASPS saudou como um "gesto de boa vontade" a decisão adotada pelo ministro Waldeck Ornélas, de permitir o pagamento do salário maternidade às seguradas empregadas através dos convênios do INSS com sindicatos, empresas e do Prisma-Empresa com mais de quatro mil empregados ou associados. Os convênios beneficiam atualmente seis milhões de trabalhadores e o prisma-empresa, dois milhões.

AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL –Todos os estados brasileiros e o Distrito Federal já dispõem de, pelo menos, uma Agência da Previdência Social. As unidades são informatizadas e substituem os antigos postos do INSS. O total de agências em funcionamento é de 63 e deve chegar a 300 neste semestre. A previsão é de que, até 2002, todos os 1.047 postos estarão transformados em agências. Outras 88 unidades serão incorporadas, totalizando 1.135 agências. As agências representam o novo modelo de atendimento do INSS. Este ano serão implantadas 103 novas agências no Rio e 156 em São Paulo. As Agências da Previdência Social estão sendo instaladas em locais de fácil acesso e de grande circulação de pessoas. Desde setembro de 1998, quando começaram a ser instaladas, as agências já realizaram 5,5 milhões de atendimentos em todo o País.

AÇÃO DE MARCOS MAIA - A Procuradoria do INSS em Alagoas entrou com quatro ações cautelares fiscais na 5ª Vara da Justiça Federal solicitando a indisponibilidade de créditos e bens de quatro usinas do setor sucro-alcooleiro. O Instituto possui um crédito de R$300 milhões junto a 40 usinas no Estado, referente a contribuições previdenciárias não recolhidas e envolve tanto a parte do empregado quanto a parcela oriunda da empresa.

ANASPS NOS ANAIS DA CÂMARA – O deputado Pedro Valadares (Bloco/PSB-SDE) fez pronunciamento dia 28.03 na Câmara dos Deputados, levando ao conhecimento da Casa as preocupações da ANASPS com a terceira tentativa do governo em criar a contribuição dos inativos. Valadares afirmou que os "aposentados e pensionistas, públicos e privados, não podem ser responsabilizados pelo déficit fiscal" Acentuou: "O que desorganiza o Tesouro é a sonegação dos que deveriam pagar o Imposto de Renda", com uma sonegação estarrecedora de R$ 1 trilhão, admitida pelo Secretário da Receita Federal. Valadares ainda enfatizou: "A galhofa de se isentar quem ganha menos é a mesma que manda cobrar de quem ganha mais".

APOSENTADOS - A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou, dia 4 de abril, projeto que aumenta de R$ 900 para R$ 1.800 o limite de isenção mensal do Imposto de Renda para os aposentados e pensionistas com 65 anos ou mais. Os senadores – a maioria com mais de 60 anos – acham que

os velhinhos estão sendo prejudicados, porque há anos o limite de isenção não é revisto. A CAE também quer que os aposentados fiquem livres da declaração.

GEAP – Os secretários executivos dos Ministérios da Previdência e Assistência Social, José Checin, e da Saúde, Barjas Negri, estão considerando a possibilidade de uma ação integrada na GEAP. Que tipo de ação ainda não se sabe:

1) O MPAS e o INSS respondem por 35/40% dos repasses financeiros para a GEAP;

2) O MPAS, o INSS, O MTb e o MS respondem por 82%;

3) Nenhum dos Ministérios citados está representado na cúpula da GEAP;

4) A GEAP está custando muito caro: 15% quando entidades do seu porte têm custos de administração de 7/8%;

5) Há patrocinadores que não pagam o custo de viagem e estadia de seus membros no Conselho de Administração;

6) A GEAP está inchada;

7) O Conselho de Administração é o tipo da coisa que você criaria para dar errado numa organização;

8) Está chegando o momento de decisões sobre o papel da GEAP;

A GEAP precisa ser saneada.

NOVO SERVIÇO – A ANASPS está mantendo conversações para disponibilizar on line, em tempo real, via Internet, a legislação previdenciária. Medidas Provisórias, Decretos, Leis, Portarias, etc, estarão na Internet no mesmo dia em que forem publicadas.

CONTA SALÁRIO - A Diretoria Executiva da ANASPS dirigiu-se ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Waldeck Ornélas, solicitando sua intervenção junto ao Banco do Brasil para que restabeleça a isenção da cobrança de tarifas para "conta salário" dos servidores do Ministério e do INSS. A ANASPS solicitou que sejam abertas negociações neste sentido. A isenção de tarifas bancárias, por decisão do Conselho Monetário Nacional, ficou restrita aos que são obrigados a ter conta corrente nos bancos.

Revista Eletrônica - A ANASPS/FUNPREV lançará, em Brasília, a primeira revista eletrônica da Previdência Social, os Cadernos FUNPREV de Previdência Social. A revista estará na home-page da FUNPREV. O primeiro número conterá artigos do ministro Waldeck Ornélas, do Secretário de Previdência Social do MPAS, Vinícius Carvalho Pinheiro, deputados Ubiratan Aguiar e Pedro Eugênio, deputada Rita Camata, desembargador Chalu Barbosa, do TRF da 2ª Região, ministro Marcelo Pimentel, Francisco Eduardo Barreto de Oliveira, do IPEA, e Rafael Moreira, professor aposentado da UFG.

Os novos projetos da ANASPS

O Conselho Diretor da ANASPS, integrado pelo Conselho de Representantes, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, esteve reunido durante o período de 16 a 17 de março.

As reuniões do Conselho Diretor são uma oportunidade única de debater, discutir e aprofundar o exame das ações desenvolvidas pela ANASPS em prol de seus associados.

Constituída por pessoas com larga experiência na vida associativa, o Conselho Diretor da ANASPS, tem exercido na plenitude sua missão estatutária, com muita dedicação e, sobretudo, sabedoria.

Uma vez aprovados o Relatório e as contas da Diretoria Executiva, relativos ao período de janeiro a dezembro de 1999, foram discutidas as diretrizes para o corrente ano de 2000 e, principalmente, estabelecidas as prioridades a serem observadas.

Várias são as propostas aprovadas na reunião do Conselho Diretor: uma delas, entretanto, tem prioridade absoluta, ou seja, a instituição do Plano de Carreiras Previdenciárias e a criação de gratificação específica para os servidores da Previdência Social.

É essa uma luta de todos, a ser tratada em regime de ***urgência urgentíssima***

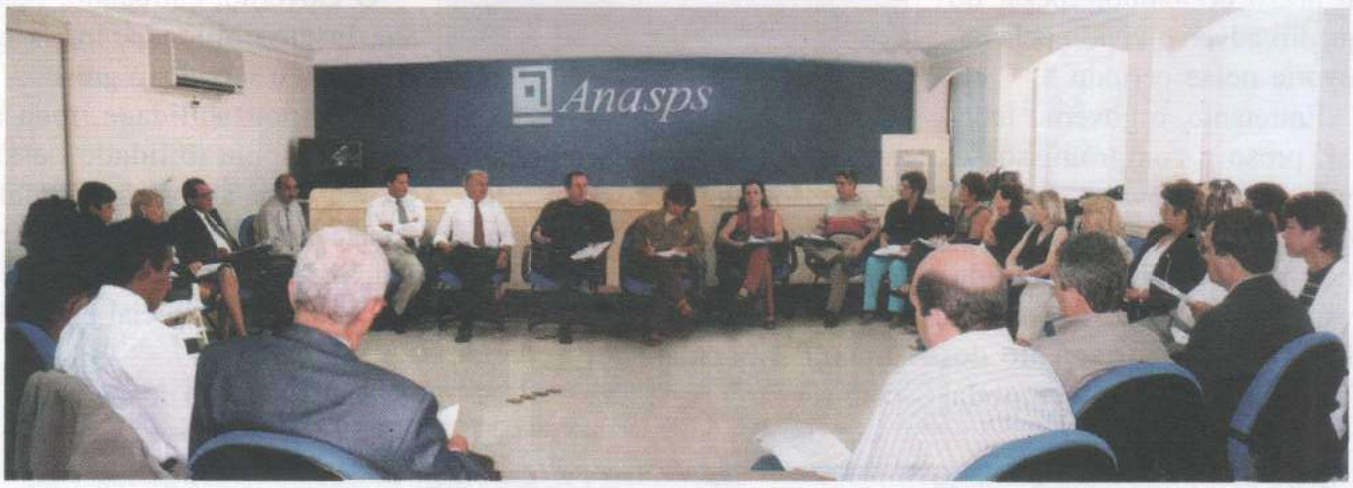

A ANASPS e a greve dos servidores federais

Paulo César de Souza (*)

A ANASPS foi criada há pouco mais de 7 anos com o objetivo de ser uma alternativa democrática de defesa dos justos e legítimos interesses dos servidores previdenciários, àquela época desprovidos de uma representação específica e sujeitos quase sempre à voz de comando de lideranças externas que não coadunava com o ***espírito da Casa***.

O recurso à greve, então uma rotina na vida dos servidores, notadamente os da saúde e da previdência social, deixou seqüelas graves, tanto no âmbito interno da classe, como, também, na sua relação com a sociedade brasileira, notadamente dos setores usuários desses serviços públicos essenciais.

Mudar o estilo de reivindicar, não causar traumas adicionais a uma população já de si sofrida, passou a ser uma palavra de ordem, uma exigência dos previdenciários. A ANASPS, por ser intérprete fiel desses anseios, cresceu exponencialmente, passando de 94 a 53.000 associados em curto prazo de tempo, apesar do quadro adverso vivido pela categoria nesse período.

Entretanto, o governo federal, preso a compromissos os mais retrógrados, os mais perversos e desumanos, não teve a mesma sabedoria dos servidores: passou a interpretar a mudança de comportamento dos funcionários como acomodação, fraqueza e, até mesmo, subserviência.

Essa visão vesga, antidemocrática, sustentada pelos acólitos e puxa-sacos de ocasião e praticada pelo governo, vem significando, especialmente para a grande maioria dos servidores ***civis*** do Poder Executivo, arrocho salarial jamais visto, desprezo olímpico em relação a seus pleitos e campanha sistemática de aviltamento do papel do servidor na sociedade contemporânea. O sociólogo-presidente, sem qualquer explicação razoável, espezinhou seu brilhante passado político-social e tornou-se, em relação à grande massa de seus servidores ***civis***, um verdadeiro patrão feudal, confundindo deliberadamente servidor com servo.

> "O Governo distendeu demasiada e irresponsavelmente a *corda* que o liga ao Serviço Público e a seus servidores."

O Governo distendeu demasiada e irresponsavelmente a ***corda*** que o liga ao Serviço Público e a seus servidores. Ela está prestes a ser rompida, com danos gerais para o país, por culpa de quem tem reiteradamente demonstrado verdadeira cegueira e notória surdez para com os justos reclamos sociais.

Os servidores federais civis, dentro dos preceitos democráticos, tentaram dialogar com racionalidade. Demonstraram à sociedade o sofrimento, o longo e duro sofrimento a que estão expostos. Mostraram com detalhes a crescente estreiteza de seus salários, tornados menores a cada ano, ao passo que crescem a responsabilidade, a complexidade e o risco de suas tarefas específicas.

O Governo não deu bola, desconheceu solenemente pleitos tão justos. Não percebeu, sequer, que os servidores, em janeiro de 1995, tinham salários pouco expressivos e que estão, em maio deste ano, 63% mais pobres, ou seja, beirando a insubsistência.

O servidor não queria a greve, especialmente pelas suas severas consequências para a população mais desassistida.

O Governo, entretanto, pela sua insenssibilidade, induziu, conduziu o servidor à greve.

A responsabilidade, toda a grave responsabilidade dessa greve, cabe ao patrão feudal, aquele que vê o Brasil e seus servidores exclusivamente pela visão míope e anti-social do FMI.

Ainda é tempo de mudar...

(*)_ Paulo César de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social-ANASPS.